

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 15

Brasília-DF, 13 de abril de 2018

(Republicado em decorrência de correções – Em 19-04-2018)

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 869, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso III do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a partir da data de publicação deste ato, o servidor JOSÉ LUIS FINTELMAN, matrícula SIAPE nº 0484206, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, requisitado, do Órgão Central em Brasília, para a Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, conforme informações constantes do processo nº 00223.100080/2018-15.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 04/04/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0672207 e o código CRC 00B10DF6

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 924, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a partir da data de publicação deste ato, o servidor BERNARDO CORRÊA CARDOSO COELHO, matrícula SIAPE nº 1980593, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe B, Padrão II, do Órgão Central em Brasília, para a Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, conforme informações constantes do processo nº 00223.100093/2018-94.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 11/04/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0677356 e o código CRC 6DBC050A

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 913, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016 e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor **LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula Siape nº 1983489**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2018, conforme informações constantes no Processo nº 00190.111532/2016-57.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 11/04/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0676020 e o código CRC D7802BC8

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 929, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor CARMEN REGINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 99183, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, concessão de horário especial de 07 (sete) horas diárias, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato, conforme as informações contidas no processo nº 00225.100064/2018-11.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 11/04/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0677828 e o código CRC C443DAC9

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 939, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora **SABRINA PITACCI SIMÕES CARVALHO**, matrícula nº 1538152, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, prorrogação de horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 07 de abril de 2018, consoante informações contidas no Processo nº 00190.108833/2016-01.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 11/04/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0679109 e o código CRC 08FC5F0A

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 999, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.154, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2015, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1225987, como Coordenador do Núcleo de Ações Especiais - NAE nesta Regional, a fim de desenvolver as competências atribuídas nos incisos de I a IV e parágrafo Único do art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar os servidores LUIS WILSON DA SILVA MOURA, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1200178, e ROBERTSON DA SILVA PEREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1439797, para integrarem o Núcleo de Ações Especiais - NAE nesta Regional, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos de I a IV e parágrafo Único do art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 28 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLANE MARIA DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão**, em 13/04/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0688371 e o código CRC 9518A21E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 963, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGU/Regional/RJ, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 133, inciso XIII, da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, e considerando a conveniência e necessidade de delegar a responsabilidade pela supervisão dos trabalhos e servidores alocados nos Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção – NAOP, Núcleo de Ações de Pessoal – NPES e Núcleo de Ações de Infraestrutura – NAINF, existentes na CGURegional/RJ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam instituídos Coordenadores:

a) NAOP: Marcelo Paluma Ambrózio, matrícula SIAPE 1040725 e
Carla Cristina Gomes Arêde (substituta), matrícula SIAPE 1539663;

b) NPES: Érika Eliane Soares de Magalhães Faria, matrícula SIAPE 1339067 e
Paulo Domingos Corrêa Júnior (substituto), matrícula SIAPE 377558;

c) NAINF: Flávio Guerra Ferreira, matrícula SIAPE 1528170 e
Ericson de Oliveira Faria (substituto), matrícula SIAPE 1354518.

Art. 2º. Ficam delegados aos Coordenadores e aos seus respectivos substitutos nos casos de afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, a responsabilidade de, sempre com o conhecimento e anuência do Superintendente da Regional:

a) O planejamento das atividades de cada Núcleo;

b) O controle de frequências, férias, folgas e desempenho dos servidores lotados no NAOP, NPES e NAINF.

Art. 3º. Esta delegação deve perdurar até ato em contrário, emitido pelo Superintendente da Regional, ou até o final deste mandato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE SA NERY, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro**, em 10/04/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0683863 e o código CRC 6A5AC674

Referência: Processo nº 00218.100301/2018-24

SEI nº 0683863

Criado por [vnery](#), versão 1 por [vnery](#) em 10/04/2018 18:00:00.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 960, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **MÔNICA MARIA LEBEDEFF ROCHA**, ocupante do cargo de Médico - Medicina do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 1724669, requisitada do HFA/Ministério da Defesa, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/04/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0683394 e o código CRC 95F2C6BC

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 983, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR

DYENNE ARAÚJO PEREIRA CORRÊA, Agente Administrativo, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/04/2018, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0685462 e o código CRC 9FE459B9

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 984, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR

JOÃO CARLOS TEIXEIRA SCHETTINI, Agente Administrativo, da função de Supervisor, código GR-V, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/04/2018, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0685468 e o código CRC B467BE22

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 949, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a exclusão do curso Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, da Licença para Capacitação concedida ao servidor **MARCIO AURELIO SOBRAL**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281427, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, pela Portaria nº 620 de 02/03/2018, publicada no Boletim Interno nº 10 de 09/03/2018, devido a sua não disponibilização (Processo nº 00225.100009/2018-12).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/04/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0681469 e o código CRC 173D8A46

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 953, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a substituição do curso Atualização em Processo Penal, na modalidade a distância, na Escola da Magistratura Federal do Paraná, pelos cursos Extinção da Punibilidade, Ação Penal, Teoria do Crime e Teoria da Pena, todos na mesma modalidade, no Instituto Elpídio Donizetti, na Licença para Capacitação concedida à servidora **KARINE MENDONÇA RUSCHEL**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1583757, em exercício na Coordenação-Geral de Normas e Capacitação - CGNOC/CRG, por meio da Portaria nº 880 de 02/04/2018, publicada no Boletim Interno nº 14 de 06/04/2018, devido a sua não disponibilização (Processo nº 00190.100849/2018-20).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 11/04/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0682377 e o código CRC 2D4F5597

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 969, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 30/10/2013, ao servidor **HILTON SOUZA COSTA JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1022071, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **23/04/2018 a 01/06/2018**, para participar dos cursos Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Modulo: Planejamento; Fundamentos de Convênios com Utilização do SICONV; Avaliação de Impacto Ambiental, na modalidade a distância, no Instituto Serzedello Corrêa - ISC/TCU e no Portal da Educação (Processo nº 00205.10052/2018-16).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/04/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0684353 e o código CRC F27946D3

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 15

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 13 de abril de 2018

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas